



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO
COORDENADORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
N.º 196/2018

A **UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**, com sede no Campus ministro Petrônio Portela, na cidade de Teresina-PI., inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 06.517.387/0001-34., neste ato representado pelo Pró-Reitor de Administração, **Lucas Lopes de Araújo**, designado por Ato da Reitoria nº 271, de 16 de fevereiro de 2016, publicado no Diário Oficial da União – DOU, Seção 2, de 18 de fevereiro de 2016, página 14, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 23/2018, publicada no Diário Oficial da União – DOU de 13 de junho de 2018, processo administrativo nº 23111.020246/2017-01., RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, na Instrução Normativa SEGES/MPDG n. 5, de 26 de maio de 2017 e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual prestação de serviço especializado em Assistência Técnica, com instalação, desinstalação, remoção, manutenção preventiva e corretiva em equipamentos laboratoriais pertencentes a Universidade Federal do Piauí, Campus (Teresina, Bom Jesus, Floriano, Picos e Parnaíba), incluindo aplicação de peças e acessórios novos e originais, de acordo com os padrões de calibrações estabelecidos pela rede brasileira de calibração – RBC, especificado(s) no Termo de Referência, anexo I do edital de Pregão Eletrônico nº 23/2018, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

15.556.957/0001-96 - LIFE METROLOGIA, TECNOLOGIA COMERCIO E SERVICOS EM EQUI					
Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Valor Unitário	Valor Global
	GRUPO 1	-	-	-	R\$ 3.102.567,0200
	GRUPO 4	-	-	-	R\$ 1.050.203,0800
Total do Fornecedor:					R\$ 4.152.770,1000

DETALHAMENTO DOS ITENS

IRP Nº 52/2017
Pregão Eletrônico nº 23/2018



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO
COORDENADORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Fl. nº _____
Proc. nº 23111.020246/2017-01
Rubrica _____

Item: 1 - GRUPO 1

Descrição: Instalação / Manutenção / Reparo - Equipamento Laboratório

Descrição Complementar: Serviços manutenção, preventiva e corretiva em equipamentos laboratorial, prevendo, inclusive, de instalação e remoção, conforme condições estabelecidas no Termo de Referência. (Teresina-PI).

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 1

Valor estimado: R\$ 6.713.194,4000

Unidade de fornecimento: SERVIÇO/ANO

Situação: Aceito e Habilitado

Aceito para: LIFE METROLOGIA, TECNOLOGIA COMERCIO E SERVICOS EM EQUI, pelo melhor lance de R\$ 2.251.542,0200 e a quantidade de 1 SERVIÇO/ANO .

Item: 2 - GRUPO 1

Descrição: ACESSÓRIOS PARA ESTUDO/TREINAMENTO

Descrição Complementar: Insumos para Aquisição de Peças/Componentes. (Teresina-PI)

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 1

Valor estimado: R\$ 2.282.486,1000

Unidade de fornecimento: PEÇAS/ANO

Situação: Aceito e Habilitado

Aceito para: LIFE METROLOGIA, TECNOLOGIA COMERCIO E SERVICOS EM EQUI, pelo melhor lance de R\$ 851.025,0000 e a quantidade de 1 PEÇAS/ANO .

Item: 7 - GRUPO 4

Descrição: Instalação / Manutenção / Reparo - Equipamento Laboratório

Descrição Complementar: Serviços manutenção, preventiva e corretiva em equipamentos laboratorial, prevendo, inclusive, de instalação e remoção, conforme condições estabelecidas no Termo de Referência. (Picos-PI)

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 1

Valor estimado: R\$ 1.883.492,0000

Unidade de fornecimento: SERVIÇO/ANO

Situação: Aceito e Habilitado

Aceito para: LIFE METROLOGIA, TECNOLOGIA COMERCIO E SERVICOS EM EQUI, pelo melhor lance de R\$ 834.548,5400 e a quantidade de 1 SERVIÇO/ANO .

Item: 8 - GRUPO 4

Descrição: ACESSÓRIOS PARA ESTUDO/TREINAMENTO

Descrição Complementar: Insumos para Aquisição de Peças/Componentes. (Picos-PI)

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 1

Valor estimado: R\$ 640.387,2800

Unidade de fornecimento: PEÇAS/ANO

Situação: Aceito e Habilitado

Aceito para: LIFE METROLOGIA, TECNOLOGIA COMERCIO E SERVICOS EM EQUI, pelo melhor lance de R\$ 215.654,5400 e a quantidade de 1 PEÇAS/ANO .



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO
COORDENADORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

3. ÓRGÃO(S) PARTICIPANTE(S)

- 3.1. São órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços: Não há órgãos participantes.

4. VALIDADE DA ATA

- 4.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir do(a) Resultado de Julgamento publicado no DOU, não podendo ser prorrogada.

5. REVISÃO E CANCELAMENTO

- 5.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.
- 5.2. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.
- 5.3. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.
- 5.3.1. *A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.*
- 5.4. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:
- 5.4.1. liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e
- 5.4.2. convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.
- 5.5. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.
- 5.6. O registro do fornecedor será cancelado quando:
- 5.6.1. descumprir as condições da ata de registro de preços;
- 5.6.2. não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- 5.6.3. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou
- 5.6.4. sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO
COORDENADORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

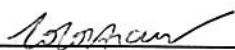
- 5.7. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 5.6.1, 5.6.2 e 5.6.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.
- 5.8. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:
- 5.8.1. por razão de interesse público; ou
 - 5.8.2. a pedido do fornecedor.

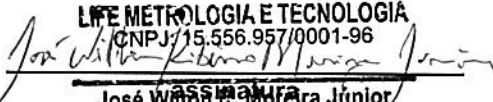
6. CONDIÇÕES GERAIS

- 6.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.
- 6.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.
- 6.3. *A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2013.*

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes (se houver).

Teresina-PI, 18 de setembro de 2018.


Lucas Lopes de Araújo
Pró-Reitor de Administração

EXCLUSIVO DA EMPRESA (preenchimento obrigatório)		
RAZÃO SOCIAL / REPRESENTANTE LEGAL	CPF Nº	ASSINATURA
Razão Social: Life Metrologia, Tecnologia, Comércio e Serviços em equipamentos eletrônicos - LTDA - EPP	852.922.063-34	 LIFE METROLOGIA E TECNOLOGIA CNPJ: 15.556.957/0001-96 José Wilton R. Moreira Junior SÓCIO ADMINISTRADOR
Representante legal José Wilton Ribeiro Moreira Junior		

obs.: caso seja procurador, apresentar com procuração